PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

8ª Vara do Trabalho de Vitória

ENDEREÇO: AVENIDA CLETO NUNES, 85, 6º andar, PARQUE MOSCOSO,

VITORIA/ES - CEP: 29018-906

EMAIL: vitv08@trtes.jus.br

HTE 0000502-18.2020.5.17.0008

REQUERENTES: PINTURAS YPIRANGA LTDA REQUERENTES: AGNALDO DALVI JUNIOR

DESPACHO

Tendo em vista a manifestação da parte autora, em repactuar a cláusula do termo de transação extrajudicial, intime-se o requerido a se manifestar expressamente sobre a anuência ou recusa da repactuação da cláusula.

Prazo de 48 horas.

O silêncio será interpretado como recusa na repactuação por parte do requerido.

Após, conclusos para análise do termo de conciliação.

VITORIA/ES, 27 de agosto de 2020.

FAUSTO SIQUEIRA GAIA

Juiz(íza) do Trabalho Substituto(a)